



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.075 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 26 de Outubro de 2018.

### REPUBLICADO

#### PORTARIA Nº 004/2018

O Senhor **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Nomear o Senhor **DANIEL LOPES BRANDÃO**, portador da cédula de identidade RG nº. 14.750.860-3 e CPF nº. 078.389.429-50, para exercer o cargo de **CONTADOR** da Câmara Municipal, nesta data de 23 de outubro de 2018.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito. (23/10/2018)

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**  
*Presidente da Câmara*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.075 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 26 de Outubro de 2018.

### REPUBLICADO

#### PORTARIA Nº 005/2018

O Senhor **JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Nomear a Senhora **ANNA PAULA VERENKA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº. 7.716.777-3 e CPF nº. 042.742.209-40, para exercer o cargo de ZELADORA da Câmara Municipal, nesta data de 223 de outubro de 2018.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito. (23/10/2018)

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**  
*Presidente da Câmara*

Registre-se e Publique-se



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.075 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 26 de Outubro de 2018.

## REPUBLICAÇÃO

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 518/2018

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Ademir Rodrigues Paulino.

**Data Início:** 26/10/2018

**Data Fim:** 26/10/2018

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20.

**Valor Total:** 40,20.

**Município de Destino/UF:** Londrina/ PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-13700.

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Ford KA      **Placas:** BCH 9051

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente para tratamento médico no Hospital Universitário e Hospital das Clínicas.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezoito (25/10/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.075 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 26 de Outubro de 2018.

## REPUBLICAÇÃO

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 519/2018

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Márcio César da Silva Kossar.

**Data Início:** 26/10/2018

**Data Fim:** 26/10/2018

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20.

**Valor Total:** 40,20.

**Município de Destino/UF:** Maringá/ PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-15200.

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes.

**Veículo Utilizado:** Spin                      **Placas:** BCH 9050

**Objetivo da Viagem:** Transportar paciente para tratamento medico na Clinica Centro Medico Rio Branco.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezoito (25/10/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.075 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 26 de Outubro de 2018.

### DECRETO Nº 219/2018

**SÚMULA:** Decreta Luto Oficial nas repartições públicas Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município.

### DECRETA

**Art. 1º** - Luto Oficial nas repartições públicas por motivo de falecimento do Sr. **Geraldo Tostes**, ocorrido no dia 26/10/2018, o Luto se caracteriza por ter sido o mesmo, pioneiro desta Municipalidade, e ainda em solidariedade a família enlutada.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, prevalecendo durante o dia de 26/10/2018.

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2018.

**AUGUSTO APARECIDO CICATTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.075 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 26 de Outubro de 2018.

### DECRETO Nº 220/2018

**SÚMULA:** Abre Crédito **suplementar** no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Municipal nº 697 de 14 de dezembro de 2017**, resolve

### DECRETAR

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento, crédito **suplementar** por **CANCELAMENTO**, no valor de **R\$12.000,00 (doze mil reais)**, para cobertura da despesa abaixo relacionada:

10. Secretaria Municipal de Assistência Social  
10.005 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
08.244.0801.2.094 Proteção Social Básica - Estadual  
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **R\$ 8.000,00**  
934.09.06.06.06 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Federais)

11. Secretaria Municipal de Cultura e Esporte  
11.002 Departamento de Esportes  
27.812.2701.2.063 Atividades do Departamento de Esportes  
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil **R\$ 4.000,00**  
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior será utilizado o **CANCELAMENTO PARCIAL** da seguinte dotação:

10. Secretaria Municipal de Assistência Social  
10.005 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS  
08.244.0801.2.094 Proteção Social Básica - Estadual  
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo **R\$ 8.000,00**  
934.09.06.06.06 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Federais)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.075 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 26 de Outubro de 2018.

11. Secretaria Municipal de Cultura e Esporte  
11.002 Departamento de Esportes  
27.812.2701.2.063 Atividades do Departamento de Esportes  
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R\$ 4.000,00**  
000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários Livres

**Art. 3º** - Das alterações constantes desse **DECRETO** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

**Art. 4º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e dezoito (28/08/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito